

ZUP IT Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (Continuação)
Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segu-

rança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 19 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG - Auditores
Independentes S/S Ltda. CRC SP-044415/F

Eric Horta Piantino
Contador CRC MG-107829/O

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2024
COMPASNET Nº. 90174/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO - Objeto: Aquisição continuada de ração para alimento de Equinos. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$50.756,40. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/05/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 23 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.
***Informamos que devido ao erro no COMPASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ***

DECISÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2024
COMPASNET Nº. 90098/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (disjuntor, cabo flexível 1,5mm, cabo antichama flexível 750v, 2,5mm² e outros), em atendimento às Secretarias retromencionadas. O Pregoeiro, tendo em vista os pedidos de esclarecimento/impugnação ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2024, DECIDE SUSPENDER, sine die a referida Licitação e informa que será disponibilizado Termo retificado, conforme Ofício nº. 069/2024/NAN/SMA. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, sine die e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta. UASG: 926922. Uberlândia, 23 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.

A VERDADE

NA PALMA DA SUA MÃO

www.diariodeuberlandia.com.br

Shows com Gustavo Lima e Ana Castela, espetáculos teatrais é mais: veja

PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A. CNPJ/MF: 25.757.840/0001-24. NIRE: 3.130.002.555-1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 2024, em sua sede social na Avenida José Andraus Gassani, nro 6.000, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) Prestação de Contas da Administração Exercício 2023; (ii) Aprovação da Proposta de Distribuição de Dividendos Obrigatórios Exercício 2023; (iii) Aprovação da Remuneração Anual Global Diretoria (iv) Aprovação do Plano Orçamentário de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial

Patricia Testa Pereira
Oficial Substitua
Jorjia do Silva Ribeiro
Escrivente

Denise Testa Pereira
Oficial Substitua

Daniele Amastôlem de Oliveira
Escrivente
Lorena Marques de Sousa
Escrivente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante ANDERSON WILSON COSTA DOS SANTOS, CPF nº 028.440.546-92, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária VERDE VIDA URBANISMO LTDA, CNPJ nº 28.545.593/0001-90, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$17.694,07, em 10/04/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 706169, relativo a escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Ponte Firme, Comarca de Presidente Olegário-MG, no livro nº 69 às fls. 005, e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 233.519, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária VERDE VIDA URBANISMO LTDA e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A, E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Uberlândia, 17 de abril de 2024. A Registradora Substituta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Ambulância "A" - Simples Remoção - Pick-up 4X4, em atendimento a Proposta nº 10547985000123003 de 22/01/2024, Portaria GM/MS nº 2.709, de 26 de dezembro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fim do Recebimento das Propostas: às 09:00hs do dia 13 de maio de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://www.sacramento.mg.gov.br/licitacao/?idModalidade=2>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 23 de abril de 2024.
Norma Estelina de Oliveira
Pregoeira

ANUNCIE | 34 99862-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
1º AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
OBJETO: Processo Licitatório (SRP) para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) toneladas de calcário agrícola tipo dolomítico; PRNT 80% a 85%, MgO 5% a 7%, Cao acima de 40%, para fomentar o pequeno produtor rural através de doação que irá fortalecer a agricultura familiar. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através da Autoridade Competente, toma pública a Retificação do Edital de Abertura da Concorrência em epígrafe, cujo documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município <www.sacramento.mg.gov.br> e na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC - <www.bnc.org.br>. Desta forma, redesigna-se o Fim do Recebimento das Propostas para às 09:00hs do dia 09 de maio de 2024.

Sacramento/MG, 23 de abril de 2024.
Norma Estelina de Oliveira - Pregoeira

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>